

DIREITOS CIVIS DOS JOVENS E A INSEGURANÇA URBANA

Augusto CACCIA-BAVA JUNIOR¹

Adolescente e jovem: uma distinção conceitual preliminar

Desde o final do século XVIII emergiu no Ocidente o conceito de adolescência para caracterizar a idade posterior à infância e anterior à vida adulta. Mais que isso, para compreender o processo de crescimento e maturação das funções bio-psíquicas dos indivíduos. Seria ela, também, “um período da vida, na qual, com maior intensidade que em outros, assiste-se a interação entre as tendências do indivíduo e as metas socialmente disponíveis” (KRAUSKOPF, 2002, p.21).

Para a sociedade civil ocidental os temas que envolvem essa configuração bio-psíquica e também social são: transformações das funções sexuais, transformações das capacidades afetivas e intelectuais e elaboração da identidade, além da formação da personalidade. Cada um desses impactos, vividos pelos adolescentes, é tema científico, clínico ou acadêmico, como nos esclarece a psicóloga clínica, Dina Krauskopf, radicada na Costa Rica, mudanças da puberdade e perturbações na elaboração da própria identidade, além dos mais variados conflitos de geração, ansiedades e privações. Traumas também se associam ao crescimento objetivo e subjetivo das novas gerações, como os derivados do consumo de drogas, lícitas ou ilícitas, ou das doenças sexualmente transmissíveis como a AIDS (Cf. KRAUSKOPF, 2002).

O conceito de adolescência tem, como todos os demais, limites definidos pelo seu próprio conteúdo. No entanto, em nossa sociedade, esses limites produziram obstáculos políticos e institucionais para a definição de práticas de proteção da adolescência e mesmo da infância. Nosso argumento central é que o debate em torno dos direitos civis dos jovens permitirá esclarecer formas de superação de alguns dos impasses teóricos e institucionais, acadêmico-científicos e mesmo políticos, que envolvem essas distintas categorias sociais.

¹Departamento de Sociologia – Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – Universidade Estadual Paulista – 14800-901 – Araraquara – SP <augusto@fclar.unesp.br>

O primeiro aspecto refere-se às discussões sobre a expansão das capacidades individuais dos adolescentes e jovens, que se mantiveram associadas aos limites projetados para a qualificação das pessoas consideradas maduras, do ponto de vista normativo, pedagógico e reprodutivo. Ficaram, até o presente, à margem do conceito de jovens e juventude, as capacidades de transformação, de criação, de contestação, de resistência política e de afirmação cultural coletiva. Um exemplo esclarecedor dessa configuração foi a discussão e aprovação, pelo Poder Legislativo brasileiro, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Eca – que reproduz a compreensão hegemônica internacional, em seu artigo 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1991)

É possível e compreensível que os aspectos morais e espirituais do desenvolvimento da infância e adolescência reflitam, também, a cultura dos grupos que se constituíram em defesa dessa lei, especialmente os religiosos. Mas, não alteram a substância da concepção original e internacional de adolescência.

Os jovens, esses são identificados como adolescentes, em algumas passagens do ECA e, também, pelas ciências da educação, psicologia, medicina, serviço social, terapia ocupacional, entre outras. Poderiam ser considerados um grupo etário, que vive uma nova forma de inserção na sociedade, como metaforicamente indica o antropólogo Carles Feixa: “o jovem foi inventado ao mesmo tempo que a máquina a vapor”, nos termos em que recupera a definição de Frank Musgrove (FEIXA, 1999, p.34).

Para utilizar uma expressão muito em voga, ele também foi reinventado “com a Revolução francesa quando se instituiu o serviço militar” e o seu reconhecimento se expande, ainda, quando se identifica sua capacidade de guerrear, no período que envolve a Revolução Russa e as duas Grandes Guerras do século XX. Se diversifica, na mobilização em período de guerra, tanto junto aos processos revolucionários que se registram ao longo das décadas de vinte e trinta, na Europa, como dos processos cruéis de afirmação do nazismo e do fascismo alemão e italiano (1999, p. 37-41).

Uma história ainda não escrita, de outros movimentos em que os jovens têm seu reconhecimento histórico contemporâneo, pode ser testemunhada nas práticas dos movimentos de resistência juvenil ao nazismo e ao fascismo, de origem comunista e também católica, além dos que emergiram nos territórios africanos colonizados pela Europa Ocidental. Nesses últimos originaram-se associações de poetas jovens

vinculados à resistência anticolonial, como de integrantes de forças armadas de libertação nacional.

A despeito de tanta riqueza e diversidade de experiências, o reconhecimento dos jovens, no Brasil, fica restrito, contraditoriamente, à ordem institucional, que os qualifica como cidadãos, que vivem um período de moratória social, que antecede a vida adulta, mas que já possuem capacidade produtiva, reflexiva e responsabilidade penal. Num outro extremo encontramos Marcuse, que passa a denominar a juventude como uma “nova classe...como vanguarda da sociedade futura” (1999, p.44).

Quando nos debruçamos sobre a literatura européia que investiga a história da juventude, notamos que a maioria de seus autores não alcançou abarcar a diversidade de todas as manifestações juvenis contemporâneas para além desse continente, especialmente as do século XX. Vale dizer, ficaram de fora as experiências continentais africanas, asiáticas, das sociedades como a Índia, a China, dos países árabes e da América Latina,

Assim, podemos considerar, com razoável segurança, que a vasta bibliografia que tematiza a juventude é tanta, ao mesmo tempo que tampouca. Do que decorre não ser tranqüilo, nem revelar maturidade repousarmos diante das concepções dominantes sobre juventude, principalmente as normativas, em especial quando se pretende abordar a situação dos jovens em países latino-americanos e no Brasil.

Exceção encontramos na Europa Ibérica. Em Portugal constituiu-se, em 1993, o Instituto Português da Juventude que possui, dentre outras publicações, uma obra que reúne direitos dos jovens e medidas jurídicas correlatas, ao longo de 370 páginas. Desde 1993 passou a existir a Lei Orgânica do Instituto Português da Juventude, para coordenar políticas voltadas a essa categoria social (INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, 1995).

A Espanha, dentro de seu regionalismo marcante, ergueu órgãos de pesquisa e de orientação da juventude, como é a *Secretaria General de Juventud da Generalitat de Catalunya*. São referências para as políticas de juventude naquele país que:

[...] o próprio debate comporta uma nova sensibilidade: o reconhecimento da juventude como um setor da cidadania com entidades próprias diferenciadas, com umas circunstâncias e umas necessidades socioculturais específicas que, portanto, tem que ser objeto de políticas específicas [...] trabalhando desde uma perspectiva global que inter-relacione os diversos âmbitos da vida dos jovens: a formação, o trabalho, a moradia, a saúde, a participação democrática, o equilíbrio territorial e a coesão social. (PLAN NACIONAL DE JUVENTUD DE CATALUÑA, 2002, p.5)

Em nosso continente, nos Estados Unidos da América, se encontra um excelente centro de pesquisa sobre juventude, sediado na cidade de Baltimore. Trata-se da *Levitan Youth Policy Network*, vinculado ao *Sar Levitan Center for Social Policy Studies*, que estuda os desafios identificados para a integração cidadã dos jovens numa época marcada de transitoriedade mais que historicidade.

Para seus pesquisadores, a cidadania é o território dentro do qual se avança na investigação das condições de estudo e profissionalização dos jovens estadunidenses, uma vez que, naquele país, não há direitos especiais constituídos para os grupos etários, como os tratados, por exemplo, no ECA. Os Estados Unidos da América se distanciam de ideais que buscam associar cidadania à Paz Mundial, entre outros, muito embora haja pesquisadores que debatem, de forma intensa, projetos alternativos aos já instituídos, como é o caso de Marion Pines, para quem o Departamento do Trabalho do governo daquele país, de há muito deveria transformar o conteúdo curricular do ensino médio e profissionalizante, incorporando temas comprometidos com desafios cotidianos enfrentados pelos jovens e toda sociedade, como são: terremotos, destruição de florestas por fogo, inundações, narco-tráfico, entre outros.²

O ECA, que se fundamenta no reconhecimento da necessidade de existência de direitos especiais, em nosso país, mais confunde que esclarece. No seu capítulo II - "Da Justiça da Infância e da Juventude" - em seu Artigo 148, define a competência do órgão: "A Justiça da Infância e da Juventude é competente para: I – conhecer de representações promovidas pelo Ministério Público, para apuração de ato infracional atribuído a adolescente, implicando em medidas cabíveis;" (BRASIL, 1991).

O ECA é mais oblíquo, ainda, no tratamento da proteção dos adolescentes, quando se refere à competência do Ministério Público, ao afirmar, no seu Artigo 201 – X, que cabe à essa defensoria pública "representar ao juízo visando a aplicação de penalidades por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à juventude, sem prejuízo da promoção da responsabilidade civil e penal do infrator, quando cabível" (1991).

Além dessa miscelânea literária, o Poder Judiciário obscurece a compreensão do trabalho das instituições públicas estatais, reconhecendo a figura do promotor como sendo da Infância e Adolescência, e do juiz como responsável da Vara da Infância e Juventude. Adolescência e juventude voltam a se identificar como representação simbólica pública institucional de uma mesma personagem

Do ponto de vista público estatal, esses dois personagens, adolescentes e jovens, são definidos, no Brasil, de maneira homogênea, comum, indistinta. Em dois momentos da lei maior de proteção especial das crianças e adolescentes, os juristas promovem a identificação formal dos adolescentes e jovens. Essas referências domi-

² Entrevista do autor havida com Marion Pines, Baltimore, Institute for Policy Studies, novembro de 1997.

nantes acabam por obscurecer e criar obstáculos ao estudo da categoria social dos jovens, sob o ponto de vista subjetivo, vale dizer, cultural e político, uma vez que os identificam como grupo de indivíduos em condição homóloga de existência à adolescência, nos aspectos bio-psíquicos e jurídicos.

E o chamado aspecto “social”: esse deixa de ser relevante, nos estudos sobre juventude, do ponto de vista estatal, governamental e até não-governamental, uma vez que se dilui em temas periféricos, quando é lançado a debate no interior da sociedade civil, junto às suas instituições partidárias, corporativas sindicais, de moradores, entre outras. Só mais recentemente, pesquisadores abriram debate sobre políticas públicas voltadas à juventude, tema que deixaremos para outro ensaio. (cf. FREITAS & PAPA, 2003)

A Pedagogia e o Serviço Social seguiram os passos das ciências médicas e da saúde, dada a hegemonia dessas exercida sobre as outras. As ciências jurídicas, já buscaram exclusividade na construção de um campo seu de atuação; reproduziram, por conta própria, essa identidade, como se confirmou no já apresentado Estatuto da Criança e do Adolescente.

De um ponto de vista cultural e político, os jovens poderiam ser considerados nas sociedades latino-americanas, como grupos que têm a potencialidade de promover uma inversão da lógica dominante, resistindo à sua qualificação apenas como consumidores, que raramente são, ou à sua projeção como futuros trabalhadores para assumirem, um dia, a condição de agente de relações contratuais mercantis e financeiras, no contexto da reprodução social. Poderiam ser considerados a partir de sua capacidade orgânica de se envolverem em práticas de resistência, mais que de rebeldia, como o indicou o sociólogo alemão Willy Koch.³

A rebeldia juvenil pode ser identificada nos anos cinquenta, do século passado: “as culturas juvenis apareceram, desde a segunda guerra mundial, como [manifestação de] rebeldes em defesa da inovação”. Já nos anos noventa em diante tornaram-se fontes de resistência à globalização, integrando-se aos movimentos anti-globalização. Tanto uma como outra se associam à condição de subalternidade da maioria da juventude nos países latino-americanos. Nesse sentido, a noção de culturas juvenis pode ser reconhecida, predominantemente, como culturas subalternas, uma vez que os temas relacionados às manifestações dos jovens são ainda periféricos, do ponto de vista político nacionais ou público estatais hegemônicos. Na tradição gramsciana estas são consideradas como as culturas dos setores dominados (Cf, também em FEIXA, 1999, p.61; FEIXA et al, 2002; GRAMSCI, 1977).

A despeito da imprecisão teórica, há um consenso correndo livre pelo interior da produção científica, junto às disciplinas acadêmicas de Saúde Pública, Clínica

³ Entrevista realizada em 29 de junho de 2004, na cidade de Leipzig.

Médica, Pedagogia, Direito, Serviço Social, Ciência Política e Sociologia. Os primeiros três campos disciplinares apresentam o desafio de preservação da vida dos adolescentes: “há um crescente reconhecimento do largo espectro dos problemas de saúde vividos por adolescentes em consequência da combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais”. Os maiores agravos identificados junto a eles são malária, tuberculose, doenças crônicas e AIDS. A Organização Mundial da Saúde estima em 70% o percentual de mortes prematuras entre adultos, decorrentes de agravos ocorridos na adolescência e os maiores desafios que os especialistas identificam são as práticas associadas à saúde sexual e reprodutiva, além do uso indevido de substâncias agressoras à saúde mental. Num texto com o título *Adolescent Health and Development* informa-se que no mundo “uma em cada cinco pessoas é adolescente – definido pela Organização Mundial da Saúde como a pessoa entre 10 e 19 anos de idade. Desses, mais de 1.2 bilhões, 85% vivem em países em desenvolvimento, não industrializados” (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004).

Na América a dúvida também se faz presente, da sociedade mais liberal à mais radical socialista. Seja considerando-os como jovens adultos, dos 18 anos aos 24 anos de idade, como pode se confirmar em Sum et al. (1997), seja metaforicamente, como apresenta um ensaísta cubano que define a adolescência como “uma encruzilhada na vida humana...o tempo da busca, das elevadas aspirações, a etapa na qual se desperta a sede pela perfeição, tanto física como emocional...[em que] o jovem vai aprendendo através dessas novas experiências a conhecer-se e a provar-se a si mesmo” (NUÑES, 1988, p.5).

O Poder Legislativo pôs e o Poder Judiciário dispôs, junto com o Ministério Público, da forma legal concebida para a adolescência, pouco contribuindo para a compreensão do caráter próprio da juventude, no que se refere à sua condição social de existência. E, do ponto de vista internacional é a Organização Internacional do Trabalho – OIT – que traz alguma tênue luz sobre as condições de existência dos jovens, apenas produtivista: “A OIT estabelece os 15 anos como idade mínima para trabalhar e os 18 para trabalhos perigosos, tendo como orientação fundamental a abolição do trabalho das crianças” (MARTÍN MÉDEM, 2003).

Como prevalece essa compreensão no interior da sociedade civil e do Estado brasileiro, os dezesseis anos foram definidos, como idade mínima para o vínculo profissional formal e, em decorrência, como a idade base da juventude produtiva.

Os temas mais apresentados como correlatos à vida juvenil são a reprodução sexual, a dependência lesiva ao consumo de tabaco, de bebidas alcoólicas e os riscos derivados das epidemias sexualmente transmissíveis, como a AIDS, e mais recentemente a violência urbana. Sobre essa última nos detemos.

A co-produção da segurança urbana

A crise do Poder Judiciário brasileiro exige a tomada de iniciativas de autoridades públicas, para se restabelecer o significado efetivo do que se convencionou denominar bens comuns e segurança urbana. E o principal bem comum, que deve se erguer no âmbito das relações sociais presentes, é a própria integridade da vida dos grupos constituídos em nossa sociedade. Essa vem sendo ameaçada, através de práticas denominadas genericamente “violência urbana” ou “criminalidade” (SOARES, 2000); (OLIVEIRA, 1999).

A crise da Justiça reflete um processo contraditório mais intenso, de proporções que merecem estudo. As autoridades constituídas junto às instituições públicas testemunham a fragilidade das suas bases políticas, que lhes concedem autoridade institucional. Progressivamente, essas vêm expondo os constrangimentos presentes à realização de ideais como a igualdade e a equidade sociais (PEGORARO, 1999); (TAGLE, 2002).

A ausência das duas referências estruturais reflete-se na crise da cidadania, que se reproduz no cotidiano das relações, predominantemente mercantis, e junto às instituições que prestam serviços de Saúde, Educação e Segurança, entre outros. Em especial no que se refere à prática de formação e transmissão de valores voltados à reprodução social da sociedade presente (ZARIFIAN, 1997).

Diante dessas referências, torna-se imperativo a superação da utopia da segurança pública como ação ofertada pelos que detêm o poder do Estado a projetar, metodicamente, a co-produção da segurança urbana, envolvendo grupos e categorias sociais de moradores dos bairros periféricos das cidades, movimentos populares e de massa, organizações não-governamentais ecológicas, de defesa de crianças e adolescentes, de defesa das mulheres, de formação de jovens, de defesa da pluralidade étnica e de combate à discriminação racial e outras formas de discriminação. E, como grupo de referência tão importante como os demais devemos, ter em conta, ainda, os representantes dos poderes locais constituídos, em especial, das corporações policiais.

Quando nos propomos à discussão metódica da co-produção da segurança urbana somos conscientes dos grandes desafios presentes. O primeiro é de compreensão do caráter histórico e conjuntural de todos esses grupos e poderes locais constituídos, do ponto de vista da sociedade civil **dos de baixo**, nos termos afirmados por Antonio Gramsci e lembrados recentemente, por François Houtart. O segundo é de refletir sobre a urgência de superação do que vem se denominando **mútuo hermetismo**, que é a manifestação de silêncio desses distintos grupos, como expressão de pessi-

mismo, de pânico ou de ocultamento de interesses corporativos. O terceiro é demonstrar que essas manifestações anteriores são expressão da “hegemonia do mercado e suas expressões políticas” (HOUTART & AMIN, 2001, p. 66).

Nessa perspectiva devemos considerar que a maior insegurança experimentada pelos grupos de referência, no presente ensaio é vivida por jovens nas ruas por onde caminham e que constituem um espaço entrecruzado por “todos os cidadãos e não apenas ...a maioria dos cidadãos, o que quer dizer, também, pelas minorias, compreendidas as vítimas ou delinquentes” (MARCUS & VOUREC’H, 1998, p.79).

Além das premissas históricas e das constatações empíricas devemos trazer à discussão os aspectos que envolvem a insegurança, como as práticas violentas entre grupos de excluídos sociais, acompanhando a compreensão de Pegoraro (2003) quando afirma:

[...] omite-se considerar a violência generalizada entre os próprios pobres e excluídos sociais, que se vitimizam entre si, produto em grande medida do desespero, da desagregação social e dos efeitos da marginalização, da frustração e do desamparo. (p.3-4)

Uma vez constatada a omissão ou fragilidade de corporações profissionais responsáveis pelo exercício da segurança pública e de instituições qualificadas para a assistência a indigentes, a perspectiva da co-produção da segurança urbana deve nos levar ao território do enfrentamento da incivilidade, que se apresenta sob a forma de abandono, indigência, mendicância, exclusão, discriminação racial, discriminação sexual, corrupção, agressão física, agressão moral, atentado à vida, formação de quadrilha, entre outras.

A ordem neoliberal persegue a reflexão do jurista argentino, que a enfrenta, ao pontuar que esse paradigma “inclui uma oblação [sacrifício] social em centros cirúrgicos [de] pacientes a serem ‘autopsiados’ que se negam a ser pacientes”. Essas inocentes vítimas da guerra social são expressão de uma

(...) forma econômica legal-ilegal (TONKONOFF apud PEGORARO, 2003), que praticam esses parias sociais para sobreviverem [...] ‘formas econômicas’ que são as que sempre foram utilizadas pelos setores dominantes, com outros rótulos mais lucrativos, para a acumulação capitalista. (PEGORARO, 2003, p.5)

O combate a se realizar nessa conjuntura exige identificar e analisar cada um desses aspectos, do ponto de vista concreto, colhendo um pouco da história contemporânea da sociedade, as características e as situações que os produzem, desde a constituição das relações que os transformam em manifestações condenáveis ou aceitas, até a identificação dos limites de sua reprodução.

Vale, por isso a referência a Jean Ziegler, sociólogo suíço e consultor da ONU, que apresenta em sua obra *Os Senhores do Crime* as dimensões históricas e estruturais do aspecto maior do crime organizado no Ocidente. Parafraseando Karl Marx, que em seu *Manifesto Comunista* de 1848 afirmava que o espectro do comunismo rondava a Europa, dá contemporaneidade à imagem, expondo que “um espectro ronda a Europa: o crime organizado”. Citando um ex-dirigente da contra-espionagem alemã que reconhece: “com seu gigantesco poder financeiro, a criminalidade organizada influencia secretamente toda a nossa vida econômica, a ordem social, a administração pública e a justiça” (WERTHEBACH apud ZIGLER, 2003, p.23).

A partir dessa constatação, as agressões físicas praticadas pelo crime organizado, devem ser tratadas como forma especial de violência urbana, pois na verdade são práticas mercantis remuneradas, evidentes, junto aos que praticam assaltos – roubos ou furtos - organizam prostituição, organizam a comercialização de drogas lícitas e ilícitas, organizam acontecimentos - shows ou eventos - voltados à experimentação de estados de narco-euforia, com vistas ao envolvimento de crianças, jovens, adultos e idosos.

Essa violência mercantil e leviana, não é considerada violência urbana, apenas seus efeitos “perversos”; mas é transformada em práticas de corrupção, no momento em que se apresentam como **cultura do favor que se transmutou em incultura do banditismo, hoje, principalmente entre os jovens e adolescentes, [para quem] o grande valor é cultivar uma estética bandida, uma estética lúmpem**, como já é reconhecida por pesquisadores brasileiros. É claro, que essa incultura é produzida, como as demais; que não se assenta mais em ideologias de ruptura da ordem, mas na chamada **revolução dos interesses**, a partir do ideário de eternização do *status quo*. (LAHUERTA, 2001, p.44)

Um estudioso latino-americano desse fenômeno, junto à juventude, é o sociólogo venezuelano Ramón Casanova, que em notável comunicação trabalha a perspectiva dialética de superação do fenômeno apontado por Milton Lahuerta, deslocando-se do universo da tragédia para o do drama histórico, quando tematizou sobre a geração jovem dos anos sessenta:

[...] tempo e vida ordinários: o reino do possível (...) em meio a tudo, um ‘ânimo’ ao avaliar o futuro que os espera. Talvez devêssemos ter começado as análises por aqui. Há um estado de ânimo para enfrentar os riscos de uma sociedade em ebulição e instável. Estado de ânimo que pode ser atribuído a uma confiança na qual as coisas virão a ser distintas; é um destino (...) enraizamento, sim, de uma mentalidade onde o novo é isso, reino do possível, não do seguro, no desejo de dotar o espaço de uma consciência histórica. Nenhuma dialética da ordem, nem da reconciliação com o passado (...) tudo é possível, e melhor que seja assim para

esta geração otimista. Vivem – como diria Blanchot – entorpecidos pelo ânimo das possibilidades mais que dos acontecimentos. (CASANOVA, 2002, p.8)⁴

E dos anos setenta, mas também dos oitenta:

[...] império do circuito comercial, que organiza o espaço democrático, articulado também numa geografia materializada pelo outro instrumento gregário e igualitário: os traçados urbanos que possibilita circular e comunicar (...) gerando uma subcultura urbana juvenil já não dependente da vida estudantil (...) recurso aos meios de comunicação de massas para a formação de opinião política (...) tempo solitário em detrimento de um tempo compartilhado com os outros. (CASANOVA, 2002, p.10)

Nessas duas décadas, para Ramón Casanova, “o mercado irá mais rápido que o ideal rebelde”. Até chegarmos aos anos 2000, quando as sociedades latino-americanas encontram os grupos de jovens, ironicamente denominados NET, em alusão às redes informatizadas. Mas aqui são aqueles que **nem estudam, nem trabalham**. Esses, quando se aglutinam e até se organizam, deslocam o território da rebeldia, das escolas para as ruas “convertidos por essa diabólica associação entre sobrevivência e sociedade criminosa, em **lumpemproletariado juvenil** e portanto, nem cidadãos nem produtores, serão portadores de uma violência de novo tipo, fechando-se em seus guetos”. Esses, “ainda que manifestem otimismo, não têm futuro e o sabem. Curioso paradoxo”. (CASANOVA, 2002, p.17)

Completa a reflexão de Casanova a caracterização de uma nova geração originária das classes médias, nos termos cruamente oferecidos por Jean Ziegler, mesmo em se tratando do contexto europeu:

[...] a vida, social e política, é ocupada por uma nova geração, de consciência completamente reificada; seu deus é o dólar; seu credo, o gozo imediato de toda forma de prazer possível. Além disso, ela é inteligente e dona de uma

⁴ *tiempo y vida ordinaria: el reino de lo posible...em medio de todo, un animo al evaluar el futuro que les espera. Tal vez deberíamos haber comenzado los análisis por aquí. Hay un estado de ánimo para enfrentar los riesgos de una sociedad en ebullición e inestable. Estado de ánimo que puede ser atribuido a una confianza en que las cosas van a ser distintas, es un destino...arraigo pues de una mentalidad donde lo nuevo es eso, reino de lo posible, no de lo seguro, en el deseo de dotar al espacio de una conciencia histórica. Ninguna dialéctica del orden ni de la reconciliación con el pasado...todo es posible, y mejor que sea así para esta generación optimista. Viven – como diría Blanchot – adocenados a un ánimo de las posibilidades más que de los acontecimientos.*

Essas afirmações são uma das sínteses produzidas em decorrência de uma pesquisa realizada no âmbito do *Centro de Estudos do Desenvolvimento - Cendes*, órgão da Universidade Central da Venezuela. A despeito de se encontrar numa fase ainda não conclusiva, como esclarece seu coordenador, evidencia aspectos da situação concreta do processo de formação de grupos de jovens que se tornam terreno fértil da violência urbana.

vitalidade devastadora, de uma sede de conquista sem limites. E frequentemente, é também formada nas melhores escolas de administração. Atualmente, os senhores do crime recrutam em seu meio os seus quadros mais brilhantes. (ZIEGLER, 2003, p. 93)

Talvez devêssemos partir do reconhecimento de que pode se construir a civilidade ou a incivilidade, desde o momento em que cada cidadão, de qualquer idade, se dirige a outro, seja ele autoridade pública ou seu igual, dependendo dos valores políticos e culturais que integram o conteúdo das relações sociais.

Podemos sugerir, também, atenção igual às práticas de apropriação de bens e serviços públicos para a reprodução social, para evitar que se realizem sob a forma de degradação ambiental, de descaracterização cultural dos espaços urbanos ou rurais, ou ainda como agressões a territórios florestais. Como também, a padronização “por baixo”, para a sociedade civil “dos de baixo”, dos espaços públicos de educação, de atenção à saúde, dos planos de habitação popular, para que não se constituam em expressão da incivilidade “dos de cima”.

A civilidade implica, dessa maneira, na superação das incertezas, da sensação de abandono, da exclusão social, da desfiguração dos padrões culturais de relacionamento entre grupos diferenciados e entre pessoas dentro de cada grupo. Seja por suas idades, suas condições de existência material, sua característica étnica, suas convicções religiosas, políticas e filosóficas.

A questão metódica que segue a essas afirmações é: como indagar aos jovens que integram instituições voltadas à sua formação, para que tenham a dimensão subjetiva presente e cotidiana desses parâmetros internacionais de civilidade?

O caráter universal dos direitos civis

A resposta parece se encontrar na discussão do caráter político dos direitos civis constituídos. Os direitos civis nas democracias ocidentais evoluíram com vistas a garantir a integridade humana, como também das instituições da sociedade civil e política que a sustentam.

A república européia e a monarquia constitucional respaldaram, até final do século XX, os direitos dos cidadãos. Tanto é que se perpetuam, legitimamente, mesmo após a unificação da Europa, do Leste a Oeste. As formas democráticas de governo se tornaram dominantes nos continentes dos “novos mundos” como a América e, posteriormente, a África.

Em meados do século XX, com o término da dimensão quase universal da guerra, que atingiu Europa, Ásia e África mais agudamente, fez-se valer a Declaração dos Direitos do Homem. Ela tornou-se fundamento de direitos dos cidadãos. Um dos direitos derivado da Declaração Universal é aquele que reconhece a soberania do Estado e o caráter de **assunto interno reservado** a esses Estados nacionais, de determinado rol de questões políticas e culturais. A formação dos guetos nos Estados Unidos da América, o tratamento a imigrantes pelos Estados europeus que os acolhem e a imputabilidade penal de adolescentes são experiências normatizadas a partir de situações que refletem pressões de grupos de interesses, movimentos e classes, no interior dos territórios-nações. São exemplos de assuntos internos aos Estados soberanos.

Para além dos direitos humanos, o Estado se fez presente como instituição jurídica e política de articulação de interesses corporativos, tanto patronais como de trabalhadores assalariados e organizados, formalmente, em categorias produtivas. Nesse contexto imperaram ideologias social-democratas, democratas cristãs e socialistas, na América e na Europa do lado ocidental do muro de Berlim.

Do lado oriental e para além do ocidentalismo, pouco estudamos como os direitos humanos foram assimilados no contexto da civilização africana, da civilização asiática, da civilização islâmica e persa, da civilização árabe, da civilização milenar dos povos indígenas da América. Essas civilizações não possuem o mesmo Leste ou Oeste ocidentais. Tampouco se congregam em estados-nações, da mesma maneira que fizeram os povos europeus e americanos ocidentais, em torno do projeto de construção dos paradigmas da sociedade civil organizada. Para essas outras sociedades, seus povos e crenças são o que de maior valor possuem em sua existência, na suas dimensões subjetivas da memória e da cultura que produzem e na dimensão objetiva da história a partir dos territórios que ocupam. Suas religiões são marcos estruturadores do que concebem como civilidade.

A despeito da diversidade, apenas apontada acima, tudo ocorreu no século XX, no sentido da universalização dos direitos humanos até meados dos anos setenta, quando a ONU e as organizações regionais como – Organização da Unidade Africana – a OUA, a Organização dos Estados Americanos – OEA - associadas às conferências dos estados árabes, palestinos e asiáticos assistiram a um encontro internacional, na Argélia, no ano de 1976. Essa ocasião, marca o início da crítica ao caráter universal da declaração dos direitos humanos, num encontro que congregou juristas de todo o mundo, além de lideranças dos movimentos de libertação africanos e asiáticos, alguns já como representantes dos estados constituídos com a independência de seus povos. Surgiu, em decorrência, a Declaração Universal dos Direitos dos Povos. Data dessa época a formação das organizações juvenis africanas, árabes e asiáticas. (Cf. DECLARACIÓN..., 1976)

Como poderiam, então, ser universais os direitos que legitimavam o estado do *apartheid* sul-africano, a persistência do domínio colonial sobre a Namíbia, pela Coroa holandesa, a exploração colonial e racista britânica da Rodésia do Sul, de Ian Smith, o regime criminoso de Idi Amim Dada, em Uganda? Como poderiam ser considerados universais os direitos humanos no contexto de bloqueios internacionais a povos, como o de Cuba, ou através da retaliação territorial como aconteceu no Vietnã, até o final da década de setenta?

As principais amarguras que levaram juristas e acadêmicos a esse questionamento, à época, parecem que se dissiparam com o fim da guerra no Vietnã, com a dissolução posterior dos parâmetros institucionais da Guerra Fria, com a queda do muro de Berlim, com o fim do regime do *apartheid* sul-africano, encerrando os anos oitenta e noventa, com a independência da Namíbia, com a perspectiva de unificação das Coreias, com o reconhecimento da soberania do povo do Timor Leste.

As inquietações que eram predominantemente internacionais ganharam, por força dos processos acima citados, contornos continentais-regionais, até o momento em que o alerta humano, proclamado em decorrência da desagregação ambiental da Terra, fez ressurgir um agudo debate internacional, uma vigorosa busca de referências multiculturais; que teve como ápice a Cúpula da Terra, que se realizou no Rio de Janeiro no ano de 1992, que produziu a Agenda 21, que constituiu premissas para o desenvolvimento sustentável para toda a humanidade. E, dessa maneira, o debate ecológico redesenhou a dimensão universal dos direitos sociais. (Cf. CUMBRE PARA LA TIERRA, 1992)

Com relação ao nosso país, hospedeiro desse encontro, já na virada do século, a insegurança urbana emergente, derivada de práticas as mais violentas, se associa ao quadro dramático da desagregação humana, urbana e ambiental de grupos que se enraízam em todas as grandes e médias cidades brasileiras. O Estado nacional se mobiliza na produção de diretrizes com vistas à intervenção imediata. A então Secretaria de Assuntos Institucionais da Presidência da República, que coordenou a formulação e implementação do Plano Nacional de Segurança Pública, desde junho de 2000 elege para o ano de 2001 quatro regiões metropolitanas: de Recife, de Vitória, da cidade do Rio de Janeiro e da capital de São Paulo.

Com base nessa fonte primária e tomando como premissa a possibilidade da **co-produção da segurança urbana**, nos termos reconhecidos em foros internacionais, desenvolvemos os argumentos para a investigação de condições sociais de co-produção da segurança urbana, entendendo esse processo como premissa de expansão dos direitos civis dos jovens.

A co-produção da segurança urbana

Aqui chegamos para apresentar a possibilidade metódica de identificação de interlocutores jovens, de dezesseis e dezessete anos de idade, com vistas a confrontar a visão dominante, que comumente se apresenta sobre o tema violência urbana.⁵ Porque entendemos, acompanhando alguns pesquisadores, que a segurança urbana deve ser compreendida a partir de uma abordagem pluralista, “do ponto de vista de todos os cidadãos e não apenas pela maioria dos cidadãos, o que quer dizer, também, pelas minorias, compreendidas as vítimas ou delinquentes” (MARCUS & VOUREC'H, 1998, p.79).

De outra parte, reconhecendo a crise do Poder Judiciário, como o fizemos, pudemos identificar suas manifestações, em nível local, através dos jovens que a vivem. Buscamos vislumbrar iniciativas de reaproximação de grupos, instituições e autoridades públicas, para se restabelecer um primeiro significado da proteção de pessoas e dos bens comuns. E, acima de tudo a segurança dos grupos, mais que dos indivíduos, no dia a dia de sua existência.

Metodicamente, partimos da premissa da co-produção dessa segurança envolvendo os grupos de moradores jovens, dos bairros periféricos da cidade de Ribeirão Preto, dentro dos quais a insegurança se instala.

Nossa hipótese caminhou no sentido do reconhecimento da capacidade dos jovens se congregarem com representantes das instituições dos serviços públicos de policiamento, de trânsito, de serviços sanitários, dependendo do caráter que a insegurança assume em cada localidade. Se a escola era reconhecida como um espaço inseguro, operamos a idéia de que alunos jovens, professores, pais de alunos, coordenação e direção poderiam iniciar um debate público sobre a insegurança urbana. Se o bairro é um espaço inseguro, moradores poderiam se reunir na perspectiva de identificarem as bases da insegurança, nas ruas, nas praças, nas vias públicas, entre outros espaços construídos.

Em caso da insegurança se estender para além dos muros das escolas, e dos bairros, a polícia militar e as guardas civis deveriam ser ouvidas e opinar, solidariamente, em encontros com representantes de associações de moradores e de escolas dos bairros periféricos.

No entanto, o pesquisador, como o policial, como os integrantes dos bairros esbarraram em um expressivo obstáculo: a ausência de uma linguagem comum que

⁵ Trata-se de pesquisa realizado junto a 100 jovens, de ambos os sexos, que se encontravam vinculados a estágio profissionalizante, integrados à Associação Educacional da Juventude de Ribeirão Preto, no ano de 2002. A pesquisa se desenvolveu com o apoio da diretoria dessa entidade e de estudantes do curso de Direito das Faculdades COC, a quem registro meus agradecimentos.

refletisse os distintos pontos de vista e experiências dos grupos em questão. Exemplifiquemos.

Os poderes públicos trabalham as questões urbanas na perspectiva de configuração estatística das questões sociais, identificação de recursos materiais, de capacidade técnica profissional e de fundos passíveis de serem mobilizados para investimentos voltados à garantia dos direitos dos cidadãos. Essa perspectiva e seus aspectos são abraçados pela noção de **sistema** que se torna conceito paradigmático. Temos assim sistema de saúde, sistema de educação, sistema de segurança, entre outros. O sistema contém diretrizes, programas, projetos, recursos e cronogramas de execução. E, ao final, uma população a ser assistida.

Nos bairros periféricos, as **comunidades ativas**, nos termos conceituados no Encontro de Nápoles, operam as questões urbanas a partir do senso comum e de consciência prática, também associadas a uma consciência crítica originária da intervenção de grupos de militância: ecológicos, reivindicativos, religiosos, étnicos, de mulheres e, raramente, de jovens. As noções básicas presentes a eles são de **comunidade** e de **necessidade**.

Os grupos apresentam suas necessidades como sendo de toda a população, incorporando uma retórica estatal, ou como originária na comunidade. Junta-se a essas expressões uma referência abstrata aos direitos sociais.

Os pesquisadores acadêmicos operam conceitos vinculados às disciplinas das Ciências Sociais, do Direito, do Serviço Social, da Etnografia, configurando os objetos de pesquisa por meio de amostras, populações estatisticamente significativas e categorias analíticas de distintas escolas de pensamento.

Essa diversidade de referências dos três sujeitos constituídos levou, posteriormente ao término da pesquisa, a um questionamento, a nós acadêmicos, por parte de um capitão da Polícia Militar, que se manifestou num encontro sobre segurança pública. Para ele, a demonstração estatística do fenômeno da violência urbana ainda constituía-se em dados isolados, da maneira que as pesquisas acadêmicas as expunham. Os dados estatísticos seriam uma e primeira base de reflexão coletiva, mas estava longe de ser a única possível ou a mais significativa. No seu entender, os pesquisadores acadêmicos deveriam dialogar, permanentemente, e com método, com os grupos integrantes dos grupos de combate ou enfrentamento da violência urbana, como são os policiais e os moradores organizados dos bairros periféricos das cidades. O recado fora dado.

A nós se afirmava a exigência de uma eleição teórica que permitisse configurar os mecanismos institucionais dos órgãos públicos locais do Estado, a partir da perspectiva de se combater a incivilidade em que se constituem as práticas de violên-

cia urbana, sem se restringir aos limites dos debates acadêmicos universitários, ou a diretrizes estatais formais de segurança pública. Significaria ultrapassar o empirismo como premissa de investigação, e transitar do discurso arrogante, como o qualificou Boaventura de Sousa Santos, em Santos (2002), para a convivência cooperativa e solidária com grupos profissionais, movimentos políticos e sociais em luta e comunidades ativas de moradores. Significaria, ainda, abandonar a neutralidade projetada pela sociologia compreensiva, cuja urgência já apontou Ribeiro (2002), recordando Schiller, num texto de 1795, ao afirmar:

[...] qual a razão pela qual, vivendo nós num mundo que a razão já iluminou continuamos ainda bárbaros? A resposta está em que a educação pela razão não foi capaz de atingir aquilo que está para além, dos seus limites: a formação da capacidade de sentir. Por outras palavras, a universalidade da razão desconhece o particular, desconhece a realidade viva do sujeito. Assim, o postulado de uma razão universal, paradoxalmente, não permite a realização de um verdadeiro senso comum. (p.490)

Trata-se, assim, de superar o racionalismo abstrato e universalista, a nós tão oportunamente familiar, desde a constituição da sociologia compreensiva, e buscar desenvolver métodos de investigação rigorosos, mas também impregnados de história presente, contradições e convicções.

O caminho de duas ONGs

Como busca de construção de alternativas a essa situação, no âmbito da sociedade civil, devemos reconhecer que instituições como a Associação Educacional da Juventude de Ribeirão Preto e o Centro Brasileiro da Infância e Juventude - Cebrij - também sediado em Ribeirão Preto, se propõem a desenvolver projetos, como organizações não-governamentais, perante essa situação de insegurança juvenil. É o caso do projeto apresentado por ambas à Secretaria de Assuntos Institucionais da Presidência da República que coordena o Plano Nacional de Segurança Pública, desde junho de 2000. O projeto intitulado “Segurança Urbana e Direitos Sociais dos Jovens em Ribeirão Preto” foi elaborado no intuito de envolver as aproximadamente 700 famílias dos jovens integrados à primeira, para as próprias famílias e os jovens a elas integrantes indicarem alternativas aos poderes públicos de superação do estado de violência que tomou conta da cidade.

A sua exposição tem o objetivo maior de identificar interlocutores com vistas a aprimorar a visão que contém sobre situações de violência e institucionalização de

jovens, na perspectiva de construir, com eles, seus direitos e ampliar o processo de consolidação dos já existentes.

Em dinâmicas de grupo, realizadas nos meses de maio e junho de 2001, com aproximadamente 80 jovens, de 16 e 17 anos de idade, de ambos os sexos, que integram a Associação Educacional da Juventude de Ribeirão Preto recolhemos referências preciosas, em duas ocasiões, para a discussão do tema, como para a elaboração de um projeto de segurança urbana, na cidade de Ribeirão Preto.⁶

O primeiro encontro indicou temas centrais que os jovens desejam ver refletidos pela sociedade civil, pelos Poderes Públicos locais: tanto Executivo, como Legislativo e Judiciário.

O primeiro grupo, de quarenta jovens da Associação Educacional da Juventude de Ribeirão Preto, reuniu-se na sede desta associação e realizou discussão sobre o tema segurança urbana e direitos civis dos jovens. Os jovens foram motivados a se posicionar, em especial, sobre a segurança urbana no contexto da família, do bairro onde moram e da cidade.

Para o desenvolvimento da dinâmica dos grupos, os jovens contaram com o apoio do diretor presidente da entidade, na condição de advogado, da psico-pedagoga, da assistente social, da coordenadora de curso de formação preparatórios à iniciação profissional, todos integrantes da Associação e do sociólogo representante do Centro Brasileiro da Infância e Juventude - Cebrij. Todo esforço voltou-se para a reflexão de bases da segurança urbana e, nesse contexto é que emergiram temas relacionados ao que se convencionou chamar de violência urbana.

Os grupos de jovens indicaram a importância da sociedade afirmar um princípio básico de justiça para abordarem o tema da segurança na cidade, em níveis diferenciados. Suas falas são expressivas e ao fazermos o registro da síntese das reflexões dos grupos reunidos, mantemos a sua linguagem própria.

De um jovem ouvimos que: “da Justiça em diante começa a segurança. A mídia trazendo informações, histórias e filmes que tratam de violência não difunde idéias de segurança para os jovens”.

Esta síntese indica a capacidade dos jovens de reconhecer referências concretas de construção de relações sociais justas. Para eles os meios de comunicação de massa, em particular a televisão, agem no sentido oposto. Operam na perspectiva de exposição permanente das crianças, adolescentes e jovens a experiências de violência urbana.

⁶ Participaram como coordenadores dos grupos de jovens, além do autor do presente artigo, Paulo de Tarso Carvalho, Suraya Maria Camilotti da Silva Furlan, Isabel Cristina Vanin, Telma dos Santos Ramos.

Ao contrário, eles propugnam pela afirmação de padrões culturais alternativos, como o do respeito pelas pessoas, a começar em seus bairros: “Justiça, no bairro é respeitar os que estão nas ruas, até os mendigos...Justiça na cidade é respeitar a natureza, os que trabalham, os animais, as esculturas”.

No entanto, os jovens, em particular as jovens, registraram a predominância de relações antagônicas às que defendem: “No bairro a gente não pode encarar as pessoas...[olhar as pessoas e] se sai do bairro, já não está mais tranquilo”.

As jovens reconhecem uma ausência de referências públicas para a sua segurança e a garantia de direitos a elas próximos, dada a presença não reprimida de narcotraficantes, que residem nos mesmos bairros de muitas delas, que integram famílias de baixa renda.

Além da insegurança no bairro, para os jovens e as jovens, as famílias que congregam crianças, adolescentes e eles próprios são concentradoras de aspectos de práticas violentas. As famílias são uma das instituições violentas identificadas por eles. Seus problemas frequentes são:

- a. Problemas sexuais;
- b. Problema na escola: notas baixas;
- c. Ciúme entre parentes e de pessoas de fora da família;
- d. Presença de drogas entre familiares: de irmão para irmão;
- e. Alcoolismo;
- f. Infidelidade dos casais;
- g. Falta de incentivo aos que estudam;
- h. Ocorrência de mortes violentas nas famílias.

Como nossa intenção era identificar as capacidades desses jovens indicarem aspectos da superação da violência institucional, que recai sobre eles, não buscamos esmiuçar o caráter de cada um desses pontos, para não tornar agressivo o encontro com os jovens e as jovens, que se preparavam para a vida adulta.

Eles foram motivados a associar a cada aspecto violento uma ação alternativa que pudesse recuperar o princípio geral de justiça, espontaneamente definido, num exercício pedagógico de civilidade. Perguntamos, então, o que seria justiça perante cada uma daquelas oito ocorrências de violência familiar. As respostas se apresentaram sob a forma de princípio geral de conduta. Pareceu-nos que as lembranças de experiências violentas doeriam: “Justiça na família é sentar para conversar, ser mais unido, saber os próprios defeitos”.

A questão que nos ficou diante desse dramático quadro é: qual a instituição pública local que poderia promover um processo de reestruturação familiar por meio do diálogo proposto pelos jovens? Seria a Secretaria Municipal da Cidadania, a Promotoria da Infância e da Juventude, o Juizado da Infância e da Juventude? Ou as associação de moradores dos bairros, ou ainda algumas entidades filantrópicas?

Em princípio, todas elas, mas a concretização do diálogo exige uma disposição política e cultural difícil de ser objetivada, de forma dominante, na cidade de Ribeirão Preto. Seriam esforços alternativos de aproximação com “os de baixo”.

Partimos, então, para a reflexão sobre aspectos da violência no bairro e as alternativas para a constituição de relações urbanas seguras. Os depoimentos se relacionam à constatação da existência de muitas brigas, muito uso de drogas e violência física, nomeadamente em oito bairros periféricos e de grupos familiares de baixa renda. Alguns dos bairros foram apontados. Adão do Carmo, Castelo Branco, Heitor Rigon, Ipiranga, Jardim Jandaia, Parque Ribeirão Preto, Jardim Joquei Clube e Avelino Palma. Os jovens indicaram as formas de violência que as relações sociais assumem:

- formação de gangues que permanecem nos bairros, apesar da presença de policiais;
- formação de grupos violentos nas portas das escolas, que agridem os alunos após as aulas. Segundo os jovens, “muitas rixas começam nas escolas”;
- “nas ruas dos bairros, tem droga”, isto é, as ruas são apenas espaços de circulação eventual dos jovens, nos bairros, e não podem mais ser locais de permanência para confraternização;
- “toda esquina tem ponto de droga”, “bocas de fumo” ou pontos de prostituição;

E, o aspecto mais dramático, segundo eles é que “as pessoas estão se acostumando com esse modo de vida”.

É necessário entender o caráter dessas generalizações. Na verdade, os jovens afirmam a constância dessas práticas violentas que se sobrepõem a práticas de solidariedade, de cooperação pacífica, entre outras. Não a sua presença estatística. Aqui se exemplificam conteúdos do que chamamos acima consciência comunitária.

Para além da persistência desse contexto cultural e político, os jovens revelam sua capacidade de indicar alternativas para desenvolvimento da segurança urbana em seus bairros. Mesmo que de forma elementar:

São elas:

1. Suspensão de bebidas alcoólicas para menores de idade;
2. Campanhas de conscientização dos jovens relacionadas aos aspectos da violência;

3. Palestras educativas e informativas para os jovens;
4. Oferta de empregos;
5. Mais educação;
13. Mais áreas de lazer;
14. Mais moradias;
15. Amparo para os que vivem nas ruas;
16. Acabar com a fome;
17. Melhor atendimento médico;
18. Combater pontos de prostituição nos bairros e os pontos de fumo perto das escolas.

Para além dos horizontes dos bairros, eles expuseram seu olhar sobre a cidade. Os jovens e as jovens circulam o dia inteiro pela cidade, em decorrência de seu vínculo com empresas, nas suas atividades de formação profissional e à noite, nas escolas. Eles têm, dessa maneira, uma experiência comum e incomum sobre os aspectos da violência urbana. Comum pela semelhança, incomum pelo testemunho de práticas de agressão.

Finalmente, o ponto de vista dos jovens sobre a segurança nacional, como aspecto da segurança urbana, indica a urgência de se implantar práticas muito bem pontuadas:

1. Maior fiscalização das fronteiras no país;
2. Acabar com a corrupção;
3. Acabar com a violência;
4. Acabar com a impunidade criminal para menores de 18 anos;
5. Acabar com a discrepância entre não empregar o menor de 16 anos e poder mandá-lo para a FEBEM (Instituição de recolhimento de adolescentes e jovens entre 13 e 18 anos de idade);
6. Ter pena de morte para assassinos;
7. Mais segurança policial;
8. Ter mais oferta de trabalho para os pobres;
9. Diminuir a diferença social entre pobres e ricos.
10. Instruir religiosamente as pessoas.

Ao nível da consciência prática cotidiana as manifestações juvenis se revelam permeadas de discursos antidemocráticos, difundidos por empresas de telecomunicação. Embora as manifestações tenham sido recolhidas junto a uma pequena amostra, a subjetividade exposta revelou o prevalecimento de informações, divulgadas com constância, sobre temas, aspectos e experiência de violência urbana. É compreensível, embora não justificável, que os jovens propugnem pela repressão aos atos de violência, alguns pedindo pena de morte, associada é bem verdade, à defesa de maior assistência aos seus grupos familiares e outras medidas públicas.

Há outro aspecto intrigante nos depoimentos dos jovens, para além de propugnarem pela implantação da pena de morte no País. Trata-se da proposta que poderíamos entender como sendo de desenvolvimento de práticas de reestruturação da personalidade de presidiários. Dizem eles ser necessário: “arranjar passatempo para as pessoas criminosas (nas cadeias): quadra de esportes, trabalho, um local de música, atração artística”.

Dentre os poderes públicos locais, na cidade de Ribeirão Preto, os mais atuantes com relação à violência urbana são: o Poder Legislativo, a Polícia Militar e as Delegacias de Polícia. Foi de iniciativa do Legislativo a constituição de uma comissão de estudo sobre violência urbana, instituída no início de 2000, que recolheu depoimentos de várias autoridades e especialistas no assunto, para compreensão do perfil da violência na cidade de Ribeirão Preto. Foi, também, de autoria de vereadores a criação da “Semana da Paz” que se realiza em meados de cada ano, em dias próximos ao aniversário da cidade cujas atividades devem ser de caráter “cívico-sócio-cultural”, devendo envolver, segundo a proposta original:

[...] representantes de entidades públicas e privadas, locais, nacionais e mesmo internacionais, representativas de movimentos ligados à conscientização da valorização humana, resgate da cidadania, prevenção do uso de farmacodependentes, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e demais movimentos, sobretudo ligados aos jovens. (RIBEIRÃO PRETO, 2001)

Associada a essa lei, já está em vigor outra que institui a Semana da Juventude. Ambas buscam indicar caminhos de atuação junto a todos os jovens da cidade, indiscriminadamente.

Em síntese, numa primeira conclusão, podemos afirmar que, na sociedade brasileira, aos dezesseis anos e dezessete anos de idade os jovens começam a viver um processo de abandono cívico, desproteção institucional, discriminação cultural e exclusão dos horizontes da cidadania, que mais dizem respeito à ausência de direitos civis, do que à condições materiais precárias de existência imediata. Esse processo vivido por grupos de jovens, integrantes de famílias de baixa renda, dos bairros peri-

féricos da cidade de Ribeirão Preto, nos parece estar, também, associado à intensidade das carências vividas por esses jovens, ao longo de sua infância. O abandono da juventude reflete as carências de formação da infância.

Já podemos afirmar, de momento e como conclusão, que os direitos configurados no segundo pós-guerra, viveram um intenso processo de desfiguração, que ocorreu em bases internacionais e nacionais. E mais: que suas conseqüências chegaram ao Brasil por distintas vias. A desfiguração dos direitos humanos não é produto, então, da maldade de alguns dirigentes de Estado, ou da prática de um afoito empreendedor. Ela é, sem dúvida, produto do esgotamento das forças democráticas que um dia pretenderam universalizar formas civilizadas de convivência humana. E, o que se assiste, desde então, é a expansão da incivilidade, do prevaecimento de práticas de agressões contra as pessoas e grupos, por conta da não aceitação da diversidade, da diferença, da multiplicidade que grupos e povos traziam e trazem em sua existência. Concluimos com uma citação significativa, que sintetiza nossas preocupações:

Face à incivilidade, - sobretudo se eles [os jovens] ocupam a base da escala social dentro da hierarquia penal ou se o autor é desconhecido – as vias de recursos formais (pleitos, instruções, processos, julgamentos, execuções de pena) são inacessíveis, ou ...diferenciadas, ou sem efeito... Não há, simplesmente, resposta pública dentro de uma imensidade de casos. Essa não-resposta é insuportável. (MARCUS & VOUREC'H, 1998, p.82)

Referências

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 1991.

CASANOVA, R. **De la cultura de los estudiantes de nos años sesenta a las resistencias juveniles en el tiempo actual del alzamiento contra la globalización**: introducción a los itinerarios de la subcultura juvenil en Venezuela. Caracas: Centro de Estudios del Desarrollo, 2002.

CUMBRE DE LA TIERRA: Programa de Acción de las Naciones Unidas. Rio de Janeiro: Organização das Nações Unidas, 1976.

DECLARACIÓN UNIVERSAL DE LOS DERECHOS DE LOS PUEBLOS. Paris: Maspero, 1976.

FEIXA, C. **De jóvenes, bandas y tribus**. Barcelona; Ariel, 1999.

FEIXA, C. et al. (Ed.). **Movimientos juveniles**: dela globalización a la antiglobalización. Barcelona: Ariel, 2002.

- FREITAS, M. V. ; PAPA, F. C. (Org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.
- GRAMSCI, A. Quaderno 19, rissorgimento italiano. In: _____. **Quaderni del carcere**. Torino: Einaudi, 1977. v.3.
- HOUTART, F. ; AMIN, S. (Org.). **Mundialização das resistências: o estado das lutas**. São Paulo: Cortez, 2001.
- INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE. Núcleo de Estudos e Projetos. Juventude e legislação: estudos 2. Lisboa, 1995.
- KRAUSKOPF, D. **Adolescencia y educación**. 2. ed. San Jose: Edudec, 2002
- LAHUERTA, M. A democracia difícil: violência e irresponsabilidade cívica. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, n.10, p.35-50, 2001.
- MARCUS, M. ; VOUREC'H, C. La securité comme bien común. **Esprit: Revue Internationale**, Paris, n.248, p.77-100, 1998.
- MARTÍN MÉDEM, J. M. **Los niños yunteros del siglo XXI**. 2003. Disponível em: www.ilo.org. Acesso em: 21 jun. 2003.
- NUÑES, R. J. C. **Problemas médicos de los adolescentes**. Havana: Ministerio da Cultura, 1988.
- OLIVEIRA, F. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, F. ; PAOLI, M. C. **Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global**. Petrópolis: Vozes, 1999. p.55-81.
- PEGORARO, J. Inseguridad y violencia en el marco del control social. In: SANTOS, J. V. T. dos. (Org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999. p.201-28.
- PEGORARO, J. Una reflexión sobre la inseguridad. **Argumento**, v.1, n.2, 2003.
- PLAN NACIONAL DE JUVENTUD DE CATALUÑA: Jóvenes 2010. Barcelona: Generat de Catalunya; Secretaria General de Juventud, 2002.
- RIBEIRÃO PRETO (Município). Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Geraldo Dias. **Diário de Ribeirão Preto**, Ribeirão Preto, 01 fev. 2001.
- RIBEIRO, A. S. A retórica dos limites: notas sobre o conceito de fronteira. In: SANTOS, B. S. (Org.). **A globalização das ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.p.475-501.
- SANTOS, B. de S. (Org.). **A globalização das ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.
- SOARES, L. E. **Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Augusto Caccia-Bava Junior

SUM, A. et al. **Out-of-school, out of luck?** Demographic and structural change and the labor market prospects of at risk youth. Baltimore: Institute for Policy Studies, 1997.

TAGLE, F. T. **Cultura, sistema penal y criminalidad:** ciudades seguras 1. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 2002.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Prevention and care of illness:** adolescent and adolescent development. 2004. Disponível em : <www.who.org.>. Acesso em: 20 jun. 2004.

ZARIFIAN, P. **Éloge de la civilité:** critique du citoyen moderne. Paris: L' Harmattan, 1997.

ZIEGLER, J. **Os senhores do crime:** as novas máfias contra a democracia. Rio de Janeiro: Record, 2003.

— ** —

RESUMO: Este ensaio parte do reconhecimento de uma conjuntura de crise institucional, para analisar o contexto da formação dos direitos civis dos jovens e suas fragilidades ,com vista a alcançar, por meio dessa reflexão, uma exposição dos aspectos da insegurança urbana presentes na sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Crise institucional; direitos civis dos jovens; insegurança urbana.

ABSTRACT: This essay starts with the recognition of a particular political institutional crisis as a base to analyze the development of the youth civil wrights and their gaps in order to reach an exposition of the characteristics of urban insecurity that takes place in Brazilian society.

KEYWORDS: Institutional crisis; youth civil wrights; urban insecurity.